



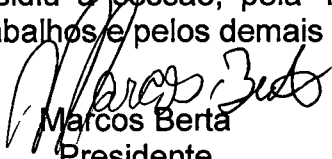
**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 6 DE MAIO DE 2021.**


Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registrada em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**, **Ivan Luis da Silva Redeloff** e **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pela Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 9ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 6 de maio de 2021, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 006, de 29 de abril de 2021. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata 8ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 5 de maio de 2021.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA**. Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Medianeira, correspondente ao mês de abril de 2021.- Cientes, archive-se. Encerrado o período do expediente e havendo quórum de deliberação (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente abriu o período da **ORDEM DO DIA**, para deliberação das seguintes matérias: 1. **Matérias para deliberação em segundo turno**: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 019/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 43ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 8.194.846,36 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 019/2021 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 020/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.707.852,16 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para



**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 6 DE MAIO DE 2021.**

aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 020/2021 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 3. Projeto de Lei n.º 021/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 452.185,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2021 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 4. Projeto de Lei n.º 022/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 36.839,15 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 022/2021 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Encerrado o período da ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a sessão. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pela 1ª Secretária Ana Claudia dos Santos Lima, que Secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2021.

9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2021, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 19 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

DELDIR BERTA ALESSIO:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

MARCOS BERTA:

VALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA:

PRESIDENTE